

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

> E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 015/2024.

A presente contratação/aquisição é necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA — HORIMETRO 250 HORAS DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N 4X4 CHASSIS HBZN580NPAH30894 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança para atender a área administrativa da Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura.

Ressalta-se que, por se tratar de veículo novo, o mesmo possui Garantia de Fábrica- Garantia Técnica, não tendo como praticar a concorrência no caso em análise, vez que a revisão é programada, com prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças do veículo, devendo a mesma ser realizada nas oficinas da concessionária autorizada na garantia técnica do fabricante.

Diante do exposto, se faz necessária a contratação de empresa autorizada da BRASIF MAQUINAS para PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA – HORIMETRO 250 HORAS DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N 4X4 CHASSIS HBZN580NPAH30894 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, objetivando além de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança também evitar o não cancelamento da garantia de fábrica.

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro e parecer jurídico favorável; R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA – HORIMETRO 250 HORAS DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N 4X4 CHASSIS HBZN580NPAH30894 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Valor Total
1	REVISÃO DE 250 HORAS	1	930,00
2	DESLOCAMENTO	1	2.270,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84565926	1	219,79
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84526251	1	224,33

DADOS DO FORNECEDOR: razão social BRASIF S/A, CNPJ: 52.226.073/0025-77. END.: RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA, 171, CALIFORNIA BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30855-070.

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

VALOR TOTAL: R\$ 3.644,12 (TRES MIL SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

<u>Determino a publicação da presente Ratificação/Autorização no Diário Oficial</u> do Município de Alto Jequitibá e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá/MG, 05/03/2024.

DANIEL GUIMARÃES SATLHERPREFEITO

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

> E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 22/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 15/2024

A presente contratação/aquisição é necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA — HORIMETRO 250 HORAS DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N 4X4 CHASSIS HBZN580NPAH30894 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança para atender a área administrativa da Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura.

Ressalta-se que, por se tratar de veículo novo, o mesmo possui Garantia de Fábrica- Garantia Técnica, não tendo como praticar a concorrência no caso em análise, vez que a revisão é programada, com prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças do veículo, devendo a mesma ser realizada nas oficinas da concessionária autorizada na garantia técnica do fabricante.

Diante do exposto, se faz necessária a contratação de empresa autorizada da BRASIF MAQUINAS para PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA – HORIMETRO 250 HORAS DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N 4X4 CHASSIS HBZN580NPAH30894 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, objetivando além de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança também evitar o não cancelamento da garantia de fábrica.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 75, I, inciso 7º da Lei 14.133/2021 e art. 2º, inciso 5º do Decreto Municipal nº 2509/2023.

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro e parecer jurídico favorável; R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA – HORIMETRO 250 HORAS DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580N 4X4 CHASSIS HBZN580NPAH30894 MOTOR6277061 SERIE 580NTE12183 DA SECRETARIA DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Valor Total
1	REVISÃO DE 250 HORAS	1	930,00
2	DESLOCAMENTO	1	2.270,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84565926	1	219,79
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84526251	1	224,33

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

DADES DO FORNECEDOR: razão social BRASIF S/A, CNPJ: 52.226.073/0025-77. END.: RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA, 171, CALIFORNIA BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30855-070.

VALOR TOTAL: R\$ 3.644,12 (TRES MIL SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

<u>Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.</u>

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 05 de MARÇO de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SATLHERPREFEITO